

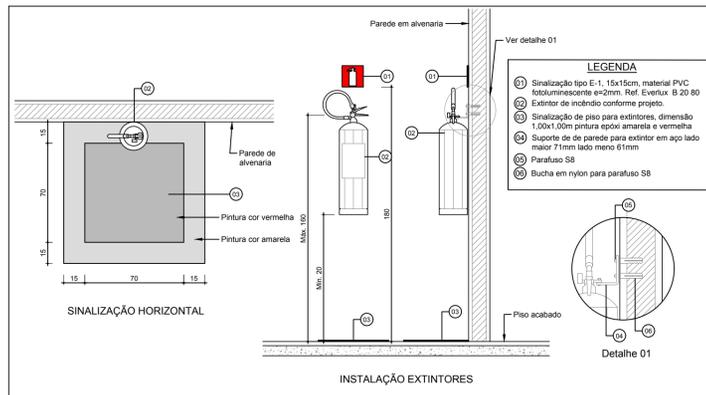
01 - INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
Esc. : 1/75

QUANT. DE MATERIAIS	
CÓDIGO	QUANTIDADE
S2-E	3 unidades
S2-D	3 unidades
S3	17 unidades
E5	2 unidades
E17	2 unidades

NORMAS TÉCNICAS	
Lei Complementar N 082, de 17 de dezembro de 2004;	
Saídas de emergência: conforme Norma Técnica NT-11 do CBMRR/2005;	
Iluminação de emergência: conforme Norma Técnica NT-18 do CBMRR/2005;	
Extintores: conforme Norma Técnica NT-21 do CBMRR/2005.	

DADOS GERAIS	
1. LOCALIZAÇÃO: BONFIM, CONSTRUÇÃO DA COMARCA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA- DPE;	
2. PRÉDIO PÚBLICO - COM PREVISÃO DE ATENDER 5 SERVIDORES E 20 ASSISTIDOS (PÚBLICO EXTERNO) POR DIA;	

NOTAS GERAIS	
1. Conferir todas as medidas no local, legendas, especificações e cadernos de encargos antes da execução do projeto;	
2. Completar o projeto o caderno de encargos e especificações técnicas;	
3. Constam neste projeto os pontos onde deverão ser instaladas as placas de sinalização de emergência. Os desenhos das placas de sinalização de emergência estão fora de escala. Vide dimensões, formas e cores, e instalação nos detalhes das legenda de especificação;	
4. As sinalizações (posição e tipo) dos extintores portáteis e sobre-rodas, hidrantes, acionadores manuais de alarme de incêndio e acionamento da bomba de incêndio, estão detalhados e especificados nos projetos respectivos de cada assunto. Para implementação da sinalização de emergência completa, vide os detalhes no desenhos.	



NOTAS SOBRE A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
1. A sinalização das portas de saída emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo acima 0,10m acima da vergas, ou na impossibilidade desta, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80m medida do piso acabado a base da sinalização.	
2. A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30 m.	
3. A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser instalada de modo que a sua base esteja no mínimo a 1,80m do piso acabado;	
4. A sinalização de proibição deve ser instalada a uma altura mínima de 1,80m, medida do piso acabado a base da sinalização;	
5. A sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m medido do piso acabado à base da sinalização, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);	
6. A mensagem escrita "SAÍDA" deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outros idiomas, devem ser aplicados textos adicionais;	
7. Em escadas contínuas, além da identificação do pavimento de descarga no interior da caixa de escada de emergência, deve-se incluir uma sinalização de saída de emergência com seta indicativa da direção do fluxo através dos símbolos;	
8. A indicação das condições de uso de portas corta-fogo deve ser instalada a 1,20m, medida do piso acabado a base da sinalização;	
9. A abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.	

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
1. Sempre que possível o circuito de iluminação de emergência deve ser ligado em um circuito separado dos demais circuitos;	
2. Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos;	
3. A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não pode ser superior a 15 m;	
4. As luminárias de aclareamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V;	
5. Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A;	
6. Durante a realização de inspeção do CBMRR, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.	

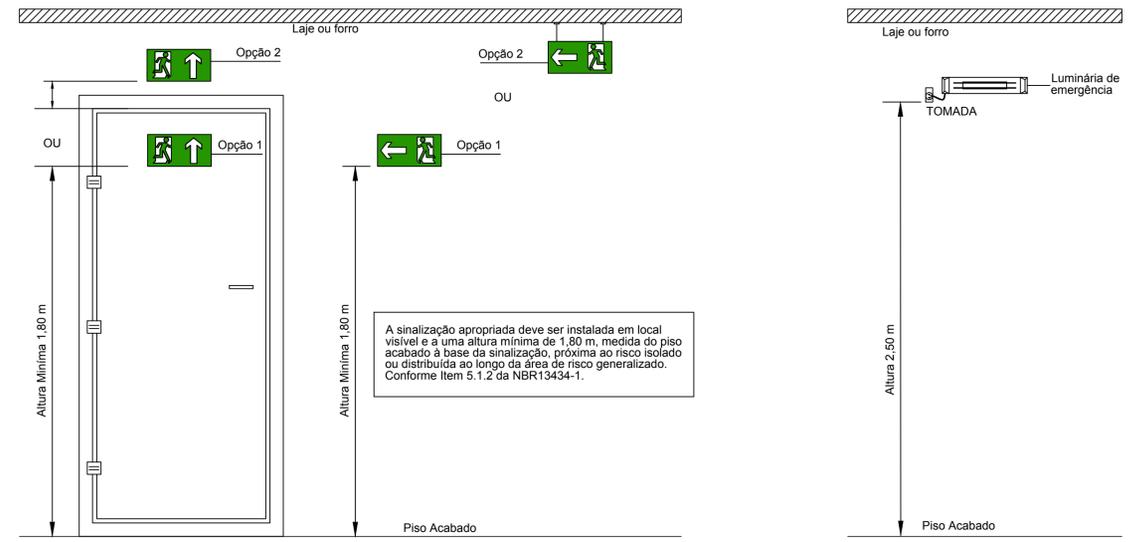
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
CÓDIGO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
IE-A		Iluminação de aclareamento	Bloco autônomo c/ tomada 2P+T, no teto ou parede (h=2,50m), com 30 lâmpadas led, potência 2W, tensão 110-240V, acionamento por corte de tensão, autonomia mínima de 2h, bateria 3,7V - Ref. Glight 30 SMDLEDS
IE-B		Iluminação de balizamento	Bloco autônomo c/ tomada 2P+T, no teto ou parede (h=2,50m), com 30 lâmpadas led, potência 2W, tensão 110-240V, acionamento por corte de tensão, autonomia mínima 2h, bateria 3,7V - Ref. Glight 30 SMDLEDS

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO			
CÓDIGO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
S2-E		Indicação do sentido de uma saída de emergência à esquerda.	Placa retangular, dimensões indicadas na planta, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 21.
S2-D		Indicação do sentido de uma saída de emergência à direita.	Placa retangular, dimensões indicadas na planta, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 22.
S3		Indicação de uma saída de emergência.	Placa retangular, dimensões indicadas na planta, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 24.

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
E5		Indicação de extintor de incêndio.	Placa quadrada, dimensão 15x15cm, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 10 01.
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate à incêndio (extintores e hidrantes)	Símbolo quadrado 1,00x1,00m, fundo vermelho 0,70x0,70m e borda amarela largura 0,15m. Pintado em tinta epóxi.

INDICAÇÃO ROTA DE FUGA		
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Rota de fuga direção a seguir.	Não deve ser pintado no piso, apenas para indicação da rota de fuga em planta conforme previsto pelo projetista.
	Rota de fuga saída final.	Não deve ser pintado no piso, apenas para indicação da rota de fuga em planta conforme previsto pelo projetista.

FORMATO SINALIZAÇÃO				
Retangular	Quadrada	Triangular	Circular	
CÓDIGO LH (mm)	CÓDIGO L (mm)	CÓDIGO L (mm)	CÓDIGO D (mm)	CÓDIGO - CÓDIGO DAS PLACAS LH (mm) - DIMENSÃO DAS PLACAS



REVISÕES NA PRANCHA			
Nº	COMENTÁRIO	AUTOR	DATA